



Prefeitura Municipal de Laguna

Diário Oficial

Órgão de Publicação dos Atos do Executivo

Laguna, 29 de novembro / 2013 - Publicação Mensal - Nº 454

Decretos



Diário Oficial **PREFEITURA DE LAGUNA**

**DECRETO Nº 3.897
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.**

“ALTERA A COMISSÃO PERMANENTE DE ATUALIZAÇÃO E CORREÇÕES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso XXV do artigo 68 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão Permanente de Atualização e Correções da Planta Genérica de Valores de que trata o artigo 236 da Lei Complementar 105/2003, passa a ser formada pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA:

- Cleber Bandarra de Oliveira (Presidente)
- Cristina Godinho Michels Dal Mollin
- Walmeir Rampinelli

II – REPRESENTANTE DA ÁREA DO MERCADO IMOBILIÁRIO:

- Celso da Silva Thiesen

III – REPRESENTANTE DA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL:

- Pedro Paulo Rodrigues

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.870/2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.898
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.**

“DISPÕE SOBRE A GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO PODER EXECUTIVO E, SOBRE A SUA UTILIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Everaldo dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Laguna e,

Considerando a necessidade de gerir e racionalizar a utilização de veículos oficiais do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º A gestão dos veículos oficiais do Poder Executivo, será exercida pela Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos, a quem compete exclusivamente:

- I - definir a frota de veículos próprios e locados dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, determinando o quantitativo de veículos e seu grupo;
- II - instituir o sistema de controle de veículos;
- III - adotar providências necessárias à substituição e consertos dos veículos oficiais.
- IV – realizar o controle de regularidade dos veículos junto ao DETRAN/SC;

Art. 2º Os Secretários Municipais e Presidentes de Fundações Públicas, que necessitem de carro oficial para o desenvolvimento de suas atividades, poderão solicitar ao Secretário de Administração e Serviços Públicos delegação de competência para gerenciar diretamente a respectiva frota com competência para:

- I - autorizar a circulação de veículos mediante solicitação de responsáveis pelos setores requerentes, que deverão estar devidamente credenciados pelo Secretário da respectiva pasta;
- II - autorizar, motivadamente, a circulação de

veículos fora do horário normal de expediente e em circunstâncias especiais, devendo ser expedida, em qualquer hipótese, a respectiva autorização em modelo a ser definido pela Secretaria de Administração e Serviços Públicos;

III - organizar o registro da documentação, da utilização, da conservação, da manutenção, do consumo de óleos lubrificantes e de combustível, da quilometragem percorrida e de outras informações relativas ao uso e à conservação de cada veículo oficial, bem como por sua limpeza.

Art. 3º Para efeitos deste Decreto, são considerados veículos oficiais do Poder Executivo os veículos que prestam serviços a Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, todos os veículos próprios, os de empresas terceirizadas contratadas para fins específicos, veículos alugados ou cedidos para uso dos Órgãos da Administração Pública.

Art. 4º Os veículos de que trata o art. 3º deverão ser identificados nas portas laterais constando:

- I - a inscrição: "USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO";
- II - nome do órgão para o qual o veículo está a serviço;
- III - brasão oficial do Município de Laguna;
- IV – em se tratando de veículo alugado ou cedido, deverá constar a informação: "VEÍCULO À DISPOSIÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGUNA".

Art. 5º Os veículos oficiais poderão ser conduzidos por servidores ocupantes de cargo efetivo de motorista ou por empregados ou prepostos de empresas que vierem a locar veículos à Administração, conforme for o caso, devendo de qualquer forma possuírem habilitação necessária para a condução do respectivo veículo.

Parágrafo único. Em situações excepcionais de interesse público, o veículo oficial de representação poderá ser conduzido por servidor ocupante de outros cargos, desde

que possua habilitação necessária para condução do mesmo e, mediante prévio requerimento justificando o uso e autorização do gestor.

Art. 6º Cabe ao condutor do veículo oficial:

I - comunicar ao gestor da frota ou à autoridade delegada todas as ocorrências / sinistros verificados;

II - dirigir o veículo de acordo com as normas constantes do Código Nacional de Trânsito, acatando as ordens de policiais e a legislação vigente;

III - estacionar o veículo apenas em locais permitidos e que não comprometam a imagem da instituição;

IV - não fumar ou permitir que outros o façam no interior do veículo;

V - utilizar o veículo para uso exclusivo em serviço, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, devendo também comunicar qualquer uso indevido do veículo que seja de seu conhecimento, sob pena de responsabilização por omissão/conivência.

Art. 7º Os veículos oficiais de serviço deverão ser recolhidos, diariamente, na sede da Secretaria Municipal de Obra, após o término do expediente de trabalho, salvo de se outra forma, autorizar o gestor.

§ 1º Excluem-se do disposto neste artigo os veículos em trânsito, que se encontrem em locais onde não haja garagem ou dependência compatível, os de serviços essenciais e os de representação.

§ 2º Nos casos excepcionais do § 1º, o condutor fica responsável pela guarda do veículo.

Art. 8º É vedado o transporte de pessoas estranhas à administração, nos veículos oficiais, ressalvadas as necessidades do serviço público.

Art. 9º O responsável pela condução do veículo não poderá conceder sua direção a terceiros, salvo os de representação, desde que o seja a outro representante do Poder Público Municipal, também em serviço.

Art. 10 É proibida a circulação de veículos oficiais que não atendam aos requisitos de segurança, que não disponham dos equipamentos obrigatórios, que não tenham a documentação em dia e que não estejam em perfeito estado de funcionamento.

Art. 11 Ficam os Secretários Municipais e Presidentes de Fundações, autorizados a baixar atos necessários à complementação deste Decreto, no âmbito de suas respectivas pastas e órgãos, de forma a assegurar a fiel execução de suas disposições.

Art. 12 Não se considera serviço público o transporte de servidor de sua residência à repartição em que trabalha e vice-versa, exceto em situações especiais autorizadas pelo titular de cada pasta, órgão ou entidade.

Art. 13 Os condutores de veículos oficiais estarão sujeitos, ainda, a todas as penalidades correspondentes às infrações previstas no Código Nacional de Trânsito.

§ 1º Os condutores dos veículos respondem pelas infrações de trânsito por eles cometidas, sendo-lhes atribuída a responsabilidade das multas daí decorrentes.

§ 2º O pagamento da multa será de responsabilidade do condutor infrator, mediante desconto total ou parcelado em folha de pagamento, depois de atendidas e comprovadas as exigências de que trata este Decreto e demais legislação em vigor.

Art. 14 O descumprimento ao presente Decreto, ensejará a aplicação das penalidades legais cabíveis.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**DECRETO 3.899
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15º, da Lei Municipal nº 1.530 de 03/12/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2013, do Município, no valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 06 – Secretaria de Educação e Esportes.

Proj/Ativ: 2.040 – Manutenção e Melhoria do Ensino Fundamental.

Elemento da Despesa: 85 – 3.1.90.13.00.00.00.00.0080 – Obrigações Patronais.....R\$ 300.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que

trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado em igual valor o recurso da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 06 – Secretaria de Educação e Esportes.

Proj/Ativ: 2.040 – Manutenção e Melhoria do Ensino Fundamental.

Elemento da Despesa: 84 – 3.1.90.11.00.00.00.0080 – Vencimentos e Vantagens

Fixas – Pessoal

Civil.....R\$ 200.000,00

Elemento da Despesa: 86 – 3.1.90.16.00.00.00.0080 – Outras Despesas Variáveis –

Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PORTARIA RH Nº 1408/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

RESOLVE:
DEMITIR A PEDIDO, ALEXANDRE CARDOSO, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 29 de Outubro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1410/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

RESOLVE:
DEMITIR A PEDIDO, MARIA PACHECO FIRMINO, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 30 de Outubro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1411/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 5260/2013;

RESOLVE:

Prorrogar por sessenta dias a licença maternidade, da Sra. SAMANTHA CLAUDINO SAMPAIO, Assistente de Administração, com lotação na Secretaria de Administração e Serviços Públicos, a partir de 31/10/2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 206 de 19 de março de 2010.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 31 de Outubro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1412/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

RESOLVE:

EXONERAR, LUIZ AUGUSTO BORGES do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Apoio Comunitário, DS 4, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 31 de Outubro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1413/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

RESOLVE:

EXONERAR, LILIAN MARCONDES DA SILVA MACHADO do cargo de Supervisor Escolar, DAE 2, na E.E.B. Elizabeth Ulysséa Arantes -

Portinho, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 31 de Outubro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1414/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

RESOLVE:

REMOVER KARINE DE OLIVEIRA FRETTE Contador, 40 horas, nos termos do Art. 31 da Lei Complementar nº 136/2006, da Secretaria de Administração e Serviços Públicos para a Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Novembro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1415/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

RESOLVE:

NOMEAR, KARINE DE OLIVEIRA FRETTE para exercer o Cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, DS 4, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Novembro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1416/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000; e processo protocolado sob o nº 5810/2013;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PREMIO, de 01 de Novembro de 2013 a 30 de Novembro de

2013, ao Servidor ADRIANA MACIEL MACHADO, Assistente Social, com lotação na Secretaria de Assistência Social, referente ao período 2007/2012, com base no art.55 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Novembro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1417/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000; e processo protocolado sob o nº 4343/2013;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PREMIO, de 01 de Novembro de 2013 a 30 de Novembro de 2013, ao Servidor PAULA CHRISTINA DOS SANTOS, Médico Dermatologista, com lotação na Secretaria de Saúde, referente ao período 2007/2012, com base no art.55 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Novembro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1419/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

RESOLVE:

NOMEAR, LILIAN MARCONDES DA SILVA MACHADO, para ocupar o cargo de Diretor de Escola, DAE 1, do C.E.I. Pequeno Cisne - CAIC, a partir de 01/11/2013, nos termos da Lei Complementar nº 138/2006, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Novembro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1420/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

RESOLVE:

NOMEAR, DANIELA CÂNDIDO DE ANDRADE para ocupar o cargo de Procurador Geral Adjunto, NE 2, com lotação na Procuradoria Geral, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Novembro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1421/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

RESOLVE:

NOMEAR, JAIME JOAQUIM BANDARRA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em comissão de Assessor de Planejamento de Políticas Habitacionais, AS 2, com lotação na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Novembro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1422/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

RESOLVE:

NOMEAR, DEBORA CRISTINA CARDOSO para exercer o Cargo em comissão de Diretor do Departamento de Organização Comunitária, DAF 3, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Novembro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1423/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

RESOLVE:

NOMEAR, LUIZ AUGUSTO BORGES para exercer o Cargo em comissão de Assessor de Planejamento Governamental, AS 2, com lotação na Secretaria de Governo, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Novembro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1426/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

RESOLVE:

DEMITIR, ANA PAULA DE OLIVEIRA JESUS do Cargo de Professor de Artes, 20 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 04 de Novembro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1427/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

RESOLVE:

DEMITIR, GLAUCIANE MARTINS FERMINO do Cargo de Professor de Educação Infantil, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 04 de Novembro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1428/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

RESOLVE:

ADMITIR, em caráter temporário as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de Educação Física, 10 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 04/11/2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 134/2006.

- Caroline Antônio Bernardo;
- Franciele Gregório Venceslau.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 04 de Novembro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1431/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

RESOLVE:

NOMEAR, MARIA IVONE KOERICH FERNANDES para exercer o Cargo em comissão de Coordenador de Apoio e Desenvolvimento Desportivo, DS 5, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 04 de Novembro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1432/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

RESOLVE:

DEMITIR, ADRIANA DOS SANTOS F. SIZINO, do Cargo de Professor de Artes, 10 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 04 de Novembro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1433/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

RESOLVE:

ADMITIR, em caráter temporário ADRIANA DOS SANTOS F. SIZINO para exercer o Cargo de Professor de Artes, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 05/11/2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 134/2006.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 05 de Novembro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1434/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

RESOLVE:

DEMITIR, BRUNA GOMES FREITAS, do Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 06 de Novembro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1435/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000; e processo protocolado sob o nº 5596/2013;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO, durante o período de 01/09/2013 a 02/02/2014 ao Servidor MANOELA GOULART DE SOUZA ocupante do Cargo de provimento

efetivo de Bioquímico, lotado na Secretaria de Saúde, com base no Art. 56 da Lei Complementar nº 136, datada de 01 de junho de 2006 e suas alterações.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 06 de Novembro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1435/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

RESOLVE:

ADMITIR, em caráter temporário as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de Educação Infantil, 40 horas, com lotação na Secretaria de educação e Esportes, a partir de 06/11/2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 134/2006.

- Giovana Martins Duarte – HAB 030;
- Kátia Regina Constante – HAB 010;
- Mariza Vieira – HAB 010.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 06 de Novembro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1436/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000; e processo protocolado sob o nº 5596/2013;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO, durante o período de 01/09/2013 a 02/02/2014, a Servidora MANOELA GOULART DE SOUZA ocupante do Cargo de provimento efetivo de Bioquímico, lotado na Secretaria de Saúde, com base no Art. 56 da Lei Complementar nº 136, datada de 01 de junho de 2006, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 06 de Novembro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1439/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 5371/2013;

RESOLVE:

Prorrogar por sessenta dias a licença maternidade, da Sra. JEOVANIA NASCIMENTO DOS SANTOS, Professor, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 08/11/2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 206 de 19 de março de 2010.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 08 de Novembro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1440/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 5155/2013;

RESOLVE:

Prorrogar por sessenta dias a licença maternidade, da Sra. MORGANA CARDOSO PAULO, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir de 08/11/2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 206 de 19 de março de 2010.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 08 de Novembro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1441/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

RESOLVE:

DEMITIR A PEDIDO, LEANDRO QUINTANA BECKER, do Cargo de Médico Cardiologista, 30 horas semanais, ANSS 1, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 11 de Novembro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1442/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

RESOLVE:

DEMITIR, PATRÍCIA DE SOUZA ZAMPIERE do Cargo de Professor de Educação Infantil, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 11 de Novembro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1443/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, MAYARA ZANELLA JOÃO REMOR do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Projetos Sociais, DAF 3, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 11 de Novembro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1445/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

RESOLVE:

DEMITIR, CÁTIA LORETA MEDEIROS MONTREZOR, do Cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 06/11/2013.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 11 de Novembro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1446/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000; e processo protocolado sob o nº 4890/2013;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PREMIO, de 12 de Agosto de 2013 a 09 de Novembro de 2013, ao Servidor ZILDA DAUFEMBACK, Auxiliar de Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde, referente ao período 2008/2013, com base no art.55 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 11 de Novembro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1447/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

RESOLVE:

ADMITIR, em caráter temporário ANDREA DAMIANI FIDELIX ANDRÉ para exercer o Cargo de Professor de Anos Iniciais, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 11/11/2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 134/2006.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 11 de Novembro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1448/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

RESOLVE:

ADMITIR, em caráter temporário KELLEN LISBOA DA SILVA para exercer o Cargo de

Professor Auxiliar, 20 horas, HAB 010, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 12/11/2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 134/2006.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 12 de Novembro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1449/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000; e processo protocolado sob o nº 6229/2013;

RESOLVE:

EXONERAR, SUSANA ANSELMO VIEIRA do cargo em comissão de Coordenador do Serviço de Assistência ao Idoso, DAF 3, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 12 de Novembro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1450/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

RESOLVE:

DEMITIR, ELIZABETH VIEIRA ELIAS NUNES, do Cargo de Professor de Educação Infantil, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 13 de Novembro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1451/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

RESOLVE:

ADMITIR, em caráter temporário as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de Educação Infantil, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 13/11/2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 134/2006.

- Aline Martins Duarte – 40 horas – HAB 300;
- Cleide da Conceição Pinto – 20 horas – HAB 300;
- Fabrícia Vieira Rosa – 20 horas – HAB 030;
- Tayna Jamille Leal Laureano – 40 horas – HAB 010.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 13 de Novembro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1452/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

RESOLVE:
DESLIGAR, por motivo de aposentadoria, conforme benefício nº 1590551319 espécie 42, o Sr. LEONIDES MIGUEL HENRIQUE, Vigia, ANM, 40 horas, com lotação na Secretaria de Saúde, partir de 01/11/2013.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 13 de Novembro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1454/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

RESOLVE:
NOMEAR, JAIR DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em comissão de Coordenador de Abrigos Sociais, DAF 4, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 13 de Novembro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1460/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,

SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

RESOLVE:
DEMITIR JENNIFER CORRÊA DE CARVALHO SILVESTRE, do Cargo de Médico na Estratégia Saúde da Família, 40 horas semanais, ANSS 1, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 01/11/2013.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 18 de Novembro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1461/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

RESOLVE:
REMOVER GUILHERME MEDEIROS MARTINS, Assistente de Administração, 40 horas, nos termos do Art. 31 da Lei Complementar nº 136/2006, da Secretaria da Fazenda para a Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 19 de Novembro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1462/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 5480/2013;

RESOLVE:
Prorrogar por sessenta dias a licença maternidade, da Sra. GRAZIELA FELIX DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir de 19/11/2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 206 de 19 de março de 2010.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 19 de Novembro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1463/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000 e processo protocolado sob o nº 6294/2013;

RESOLVE:
Alterar a carga horária, de ROGER COSTA DA SILVA, Médico na Estratégia Saúde da Família, ANSS 1, admitido em caráter temporário, de 20 horas semanais para 30 horas semanais, a partir de 01/11/2013.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 19 de Novembro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1465/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

E considerando estar o Sr. Daniel Roberge, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação em licença para tratamento de saúde;

RESOLVE:
DESIGNAR PETERSON CRIPPA DA SILVA, Secretário Adjunto de Planejamento Urbano e Habitação, para responder pelas atribuições da Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 22 de Novembro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1466/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

RESOLVE:
NOMEAR, CAROLINA CONCEIÇÃO FERNANDES para exercer o Cargo em comissão de Coordenador do Serviço de Assistência ao Idoso, DS 5, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 22 de Novembro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1467/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

RESOLVE:

DESLIGAR, por motivo de aposentadoria, conforme benefício nº 1590553362 espécie 42, o Sr. OSMAR LIBÓRIO DA SILVA, Assistente de Administração, ANM, 40 horas, com lotação na Secretaria da Fazenda, partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 25 de Novembro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1468/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

RESOLVE:

EXONERAR, MICHELLE DE SOUZA do cargo de Diretor de Escola, DAE 1, na EEB. José de Souza Guimarães, Figueira e na E.E.F. Morro Grande, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 25 de Novembro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1469/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

RESOLVE:

NOMEAR, ELIAS MATIAS DA SILVA para ocupar o cargo de Diretor de Escola, DAE 1, na EEB. José de Souza Guimarães, Figueira, nos termos da Lei Complementar nº 138/2006,

com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 26 de Novembro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1470/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

RESOLVE:

NOMEAR, SARITA FERNANDES BERNARDO para ocupar o cargo de Diretor de Escola, DAE 1, na EEF. Morro Grande, nos termos da Lei Complementar nº 138/2006, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 26 de Novembro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1473/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

RESOLVE:

ADMITIR CHARLES MARTINS DE CASTRO, para exercer o Cargo de Médico Cardiologista, 40 horas semanais, ANSS 1, em conformidade com a Lei nº 217/2010, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 26 de Novembro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1474/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

Considerando a necessidade de se colocar um servidor, como responsável pela fiscalização das obras de acordo com as especializações

do(s) projeto(s) aprovado(s) pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE, objeto dos Termos de Compromisso PAC 206661/2013 e PAC2 05797/2013;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora CRISTINA MICHELS GODINHO DAL MOLIN, Engenheiro Civil, como profissional responsável pela fiscalização das obras de que tratam os Termos de Compromisso antes identificados.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 26 de Novembro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1476/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 004/2011, JULIANA BENTO BOA HORA para o cargo de Professor Anos Iniciais, de provimento efetivo, nível PENS 1, 20 horas semanais, na E.E.F. Agrícola Índio Guimarães, Parobé, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, com exercício a partir de 03/12/2013.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 28 de Novembro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



DECISÃO EXAURADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.553/13, QUE TEM EM ANEXO OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NÚMEROS: 5.433/12, 4.602/13, 5.421/13 E 5.851/13.

Foi proferida decisão nos autos do processo administrativo nº 5.851/13, publicada no Diário Oficial do Município 442 de 31/10/2013.

Da referida decisão, os Procuradores Fiscal e

Geral do Município recorreram solicitando pedido de reconsideração a este Prefeito. Ato contínuo, afim de evitar qualquer alegação de cerceamento de defesa, foi determinada a intimação do Consórcio Camargo Correa / Aterpa M. Martins/ Construtura, para se manifestarem sobre o pedido de reconsideração, fornecendo aos mesmos todos os documentos para possibilitar a ampla defesa.

O consórcio recebeu a notificação no dia 26/12/2013, com todos os documentos necessários para ampla defesa, sendo que no dia 28/11/2013 protocolou sua defesa em relação ao pedido de reconsideração dos Procuradores.

Diante do pedido de reconsideração apresentado nos autos do processo administrativo 5.851/13 e da defesa apresentada pelo Consórcio Camargo Correa / Aterpa M. Martins/ Construbase no processo administrativo 6.553/13, passo a análise do pedido.

Ao analisar a decisão proferida nos autos do processo administrativo 5.851/13, entendo que o pedido de reconsideração deve ser deferido pelos seguintes argumentos.

No parecer exarado nos autos do processo administrativo nº 5.421/13, fls. 23 a 30, embasado com o recurso do pedido de reconsideração realizado pelos Procuradores Geral e Fiscal apresentado nos autos do processo administrativo 5.851/13, folhas 35 e 36, verificam-se argumentos plausíveis para a modificação da decisão anterior.

Por outro lado, analisando a defesa do Consórcio Camargo Correa / Aterpa M. Martins/ Construbase nos autos do processo administrativo 6.553/13, fls. 02 a 05, os fundamentos ali contidos não são suficientes para manter a decisão anterior, nem mesmo modificá-la para restabelecer o benefício anteriormente concedido de forma ilegal, haja vista que a referida defesa não trouxe argumentos suficientes para convencer que o enquadramento do Consórcio Camargo Correa / Aterpa M. Martins/ Construbase se deu de forma legal.

Destaca-se que vários argumentos trazidos pela Procuradoria não foram rebatidos pelo Consórcio a ponto de convencer que existiu legalidade na concessão do referido benefício concedido ao Consórcio Camargo Correa / Aterpa M. Martins/ Construbase nos autos do processo administrativo 5.433/13.

Diante destes fatos, apesar de analisar o pedido de reconsideração realizado pelo Consórcio Camargo Correa / Aterpa M. Martins/ Construbase, afim de restabelecer o benefício de redução de 50% da alíquota do

ISSQN, este pedido deve ser negado.

Em relação ao pedido subsidiário do Consórcio Camargo Correa / Aterpa M. Martins/ Construbase de convalidar os atos anteriores praticados em razão da segurança jurídica, este pedido também deve ser negado, uma vez que a concessão de um benefício realizado de forma ilegal não pode ser convalidado.

No tocante ao pedido subsidiário do Consórcio Camargo Corrêa / Aterpa M. Martins/ Construbase de que se postergue a cobrança para após o trânsito e julgado da ADIN, devemos salientar que os argumentos para a ilegalidade do enquadramento do Consórcio Camargo Correa / Aterpa M. Martins/ Construbase são muito mais amplos que os contidos na ADIN, que se limita apenas declarar a inconstitucionalidade da Lei Complementar 244/12.

Já no presente processo existem vários argumentos contidos que demonstram de forma clara e evidente que ainda que a lei fosse constitucional, o Consórcio Camargo Correa / Aterpa M. Martins/ Construbase não poderia se enquadrar nos benefícios ali contidos, pois não preencheu os requisitos legais.

Estes requisitos não cumpridos, por sua vez, foram amplamente demonstrados no parecer da Procuradoria Geral, motivo pelo qual por estes fatos e com fundamento na aplicabilidade da própria lei, até que esta seja considerada inconstitucional, deve ser restituído imediatamente os valores não recolhidos aos cofres públicos em razão do enquadramento ilegal do Consórcio Camargo Correa / Aterpa M. Martins/ Construbase, declarando-se nula de pleno direito a concessão do referido benefício.

Assim, com base na Súmula do STF 473, determino que o Consórcio Camargo Correa / Aterpa M. Martins/ Construbase restitua imediatamente o Município de Laguna a diferença de 2,5% do ISSQN relativo ao ano de 2013, bem como que passe a pagar imediatamente a alíquota de 5%.

Destaca-se que o não pagamento dos valores ora determinados podem caracterizar a inscrição do consórcio em dívida ativa, além de realização de protesto e negativa de emissão das CND's, bem como aplicação de outros meios possíveis para a cobrança do Município.

Diante dos fatos os argumentos contidos na decisão anterior contidos ficam valendo, ressalvando as que contrariam a presente decisão, para:

1. Declarar a nulidade da decisão exaurida

pelo ex-Prefeito Municipal nos autos do processo 5.433/13, com a nulidade da concessão do benefício de redução da alíquota do ISSQN;

2. Determinar o recolhimento do imposto imediato com a alíquota de 5% pelo Consórcio Camargo Correa / Aterpa M. Martins/ Construbase na diferença não recolhida, devendo o imposto no ano de 2013 ser de 5%

3. Determinar o pagamento imediato aos cofres públicos municipais, da diferença da alíquota de 5% do ISSQN (imposto sobre serviço de qualquer natureza), não recolhidos oportunamente pela empresa;

Assim, indefere-se os pedidos do Consórcio Camargo Corrêa / Aterpa M. Martins/ Construbase e, defere-se o pedido de reconsideração da Procuradoria Geral e Fiscal.

Publique-se e intima-se.

Laguna, 29/11/2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Laguna

Editais



Diário Oficial PREFEITURA DE LAGUNA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2013 EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2013

O Exmo. Sr. EVERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de LAGUNA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, convoca os licitantes classificados no julgamento final das propostas para apresentação dos documentos de habilitação, relativos ao Processo Licitatório nº 29/2013, Edital de Concorrência nº 001/2013 - às 13:00 horas do dia 03/12/2013, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de

Laguna, 29 de novembro de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Contratos



Diário Oficial PREFEITURA DE LAGUNA

EXTRATOS DOS CONTRATOS - PML

CONTRATO Nº 100/2013 - PML
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
LOCADOR: HOSPITAL DE CARIDADE
SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS DE

LAGUNA

OBJETO: O imóvel, objeto da presente locação, destina-se exclusivamente para o funcionamento dos "DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA (CONTABILIDADE, COMPRAS, CONTROLE INTERNO E RECURSOS HUMANOS)", não podendo sua destinação, ser mudada sem o consentimento expresso do LOCADOR.

VIGÊNCIA: seu início em 16/10/2013 e seu término em 31/12/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

DATA: 16/10/2013.

CONTRATO Nº 101/2013 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.

CONTRATADA: EDITORA POSITIVO LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAIS DIDÁTICOS" que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil, composto por Livros Didáticos Integrados; Portal Aprende Brasil; Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico; Sistema de Gestão das Informações Educacionais e Avaliação Externa do Processo de Aprendizagem nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, para os alunos do 4º e 8º anos do ensino fundamental contemplados com o Aprende Brasil, do qual a CONTRATADA é detentora exclusiva, em todo território nacional, dos direitos de publicação, comercialização e distribuição.

VIGÊNCIA: seu início em 25/10/2013 e seu término em 25/10/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 361.893,10 (Trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e três reais e dez centavos).

DATA: 25/10/2013.

CONTRATO Nº 102/2013 – PML

CANCELADO

CONTRATO Nº 103/2013 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.

CONTRATADA: COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A

OBJETO: O objeto do presente contrato refere-se a aquisição pelo CONTRATANTE e fornecimento pela CONTRATADA de "PNEUS" para a frota do Município de Laguna

VIGÊNCIA: seu início em 25/10/2013 e seu término em 31/12/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 20.332,00 (vinte mil trezentos e trinta e dois reais).

DATA: 25/10/2013.

CONTRATO Nº 104/2013 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.

CONTRATADA: MODELO PNEUS LTDA

OBJETO: O objeto do presente contrato refere-se a aquisição pelo CONTRATANTE e fornecimento pela CONTRATADA de "PNEUS" para a frota do Município de Laguna

VIGÊNCIA: seu início em 25/10/2013 e seu término em 31/12/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 668,00 (seiscentos e sessenta e oito reais).

DATA: 25/10/2013.

CONTRATO Nº 105/2013 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.

CONTRATADA: RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - EPP

OBJETO: O objeto do presente contrato refere-se a aquisição pelo CONTRATANTE e fornecimento pela CONTRATADA de "PNEUS" para a frota do Município de Laguna

VIGÊNCIA: seu início em 25/10/2013 e seu término em 31/12/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 49.232,00 (quarenta e nove mil duzentos e trinta e dois reais).

DATA: 25/10/2013.

CONTRATO Nº 106/2013 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.

CONTRATADA: INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição pelo CONTRATANTE e fornecimento da CONTRATADA de "MATERIAIS DE CONSUMO PARA SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA" do Município de Laguna/SC

VIGÊNCIA: seu início em 25/10/2013 e seu término em 31/12/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 49.232,00 (quarenta e nove mil duzentos e trinta e dois reais).

DATA: 25/10/2013.

CONTRATO Nº 107/2013 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.

CONTRATADA: EDIMAR DE OLIVEIRA CORREA ALVES - EPP

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição pelo CONTRATANTE e fornecimento da CONTRATADA de "MATERIAIS DE CONSUMO PARA SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA" do Município de Laguna/SC

VIGÊNCIA: seu início em 25/10/2013 e seu término em 31/12/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).

DATA: 25/10/2013.

CONTRATO Nº 108/2013 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.

CONTRATADA: INFODIGITAL INFORMÁTICA LTDA EPP

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços e locação de

"EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA".

VIGÊNCIA: seu início em 31/10/2013 e seu término em 31/10/2016.

VALOR MENSAL: R\$ 13.005,00 (treze mil cinco reais).

VALOR TOTAL: R\$ 468.180,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais e cento e oitenta

reais).

DATA: 31/10/2013.

CONTRATO Nº 109/2013 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.

CONTRATADA: V.A DE OLIVEIRA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "PROJETOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS".

VIGÊNCIA: seu início em 11/11/2013 e seu término em 31/12/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

DATA: 11/11/2013.

CONTRATO Nº 110/2013 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.

CONTRATADA: V.A DE OLIVEIRA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "PROJETOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO".

VIGÊNCIA: seu início em 11/11/2013 e seu término em 31/12/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 412.400,00 (quatrocentos e doze mil e quatrocentos reais).

DATA: 11/11/2013.

CONTRATO Nº 111/2013 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.

CONTRATADA: BRASIL LEASING LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a "LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PICK-UP PARA SERVIÇOS DE TRÂNSITO NO QUE CONDUZ A MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO, FAIXAS E OUTROS NO MUNICÍPIO PARA A GUARDA MUNICIPAL".

VIGÊNCIA: seu início em 11/11/2013 e seu término em 06/05/2014.

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DATA: 11/11/2013.

EXTRATOS DOS CONTRATOS - FMS

CONTRATO Nº 073/2013 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA, de "OXIGÊNIO TERAPIA", para prestação de serviços de entrega e manutenção de oxigênio domiciliar aos usuários do Sistema Único de Saúde

VIGÊNCIA: início em 30/08/2013 e seu término 31/12/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 333.600,00 (trezentos e trinta e três mil e seiscentos reais).
DATA: 30/08/2013

CONTRATO Nº 074/2013 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: DISTRIFARMA – FARMÁCIA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SOUZA LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA, de “FRALDAS GERIÁTRICAS E SORO FISIOLÓGICO” para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde
VIGÊNCIA: início em 05/09/2013 e seu término 31/12/2013.
VALOR TOTAL: R\$ 19.790,00 (dezenove mil setecentos e noventa reais).
DATA: 05/09/2013

CONTRATO Nº 075/2013 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: KOLINA ARARANGUAENSE VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE USUÁRIOS E ATENDIMENTO DA REDE BÁSICA – RSF”.
VIGÊNCIA: início em 17/09/2013 e seu término 31/12/2013.
VALOR TOTAL: R\$ 59.790,00 (cinquenta e nove mil setecentos e noventa reais).
DATA: 17/09/2013

CONTRATO Nº 076/2013 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: FORAUTO VEÍCULOS LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE USUÁRIOS E ATENDIMENTO DA REDE BÁSICA – RSF”.
VIGÊNCIA: início em 17/09/2013 e seu término 31/12/2013.
VALOR TOTAL: R\$ 110.250,00 (cento e dez mil duzentos e cinquenta reais).
DATA: 17/09/2013

CONTRATO Nº 077/2013 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: ALEXANDRA DOS PASSOS EPP.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “TONNERS E CARTUCHOS”, para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Laguna
VIGÊNCIA: início em 20/09/2013 e seu término 31/12/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).
DATA: 20/09/2013

CONTRATO Nº 078/2013 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: INFOTRIZ COMERCIAL LTDA-EPP
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “TONNERS E CARTUCHOS”, para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Laguna
VIGÊNCIA: início em 20/09/2013 e seu término 31/12/2013.
VALOR TOTAL: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).
DATA: 20/09/2013

CONTRATO Nº 079/2013 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: PAPELARIA ESPAÇO ESCOLAR LTDA - ME
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “TONNERS E CARTUCHOS”, para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Laguna
VIGÊNCIA: início em 20/09/2013 e seu término 31/12/2013.
VALOR TOTAL: R\$ 16.614,00 (dezesseis mil seiscentos e catorze reais).
DATA: 20/09/2013

CONTRATO Nº 080/2013 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: SUPRIMÓVEIS LTDA EPP
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “TONNERS E CARTUCHOS”, para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Laguna
VIGÊNCIA: início em 20/09/2013 e seu término 31/12/2013.
VALOR TOTAL: R\$ 15.769,00 (quinze mil setecentos e sessenta e nove reais).
DATA: 20/09/2013

CONTRATO Nº 081/2013 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “FRALDAS GERIÁTRICAS”, para atender a Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2013
VIGÊNCIA: início em 05/10/2013 e seu término 31/12/2013.
VALOR TOTAL: R\$ 8.912,00 (oito mil novecentos e doze reais).

DATA: 05/10/2013

CONTRATO Nº 082/2013 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “FRALDAS GERIÁTRICAS”, para atender a Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2013
VIGÊNCIA: início em 05/10/2013 e seu término 31/12/2013.
VALOR TOTAL: R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).
DATA: 05/10/2013

CONTRATO Nº 083/2013 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: ISAMED – MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “FRALDAS GERIÁTRICAS”, para atender a Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2013
VIGÊNCIA: início em 05/10/2013 e seu término 31/12/2013.
VALOR TOTAL: R\$ 9.390,00 (nove mil trezentos e noventa reais).
DATA: 05/10/2013

CONTRATO Nº 084/2013 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: ISAMED – MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, para atender a Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2013.
VIGÊNCIA: início em 05/10/2013 e seu término 31/12/2013.
VALOR TOTAL: R\$ 8.533,00 (oito mil quinhentos e trinta e três reais).
DATA: 05/10/2013

CONTRATO Nº 085/2013 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: JULIANA DEMÉTRIO RIBEIRO – ME – CLIDENTE - X
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de serviços de “RADIOLOGIA NA ÁREA ESPECÍFICA DE ODONTOLOGIA”, para atender a Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2013.
VIGÊNCIA: início em 16/10/2013 e seu término 31/12/2013.
VALOR TOTAL: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

DATA: 16/10/2013

CONTRATO Nº 086/2013 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: INFODIGITAL INFORMÁTICA LTDA EPP

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços e locação de "EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA", para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: início em 31/10/2013 e seu término 31/10/2016.

VALOR MENSAL: R\$ 6.502,50 (seis mil quinhentos e dois reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 234.090,00 (duzentos e trinta e quatro mil e noventa reais).

DATA: 16/10/2013

CONTRATO Nº 087/2013 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: CORDOVA LAUREANO E CIA LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO", para atender a rede municipal de saúde.

VIGÊNCIA: início em 01/11/2013 e seu término 31/10/2016.

VALOR TOTAL: R\$ 45.433,15 (quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e quinze centavos).

DATA: 01/11/2013

CONTRATO Nº 088/2013 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: BRASIL LEASING LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a locação de veículos para "TRANSPORTE DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

VIGÊNCIA: início em 19/11/2013 e seu término 19/11/2014.

VALOR MENSAL: R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

DATA: 19/11/2013

CONTRATO Nº 089/2013 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE -

SOLAR DA TERNURA

OBJETO: O presente Termo Contratual tem por objetivo a contratação de entidade,

para prestação de serviços de assistência á saúde na área ambulatorial, de forma

complementar, para atender a demanda no

Município de Laguna/SC de pacientes do SUS, no procedimento 38.101.01.7 (Acompanhamento de Pacientes que necessitam de estimulação Neuro-Sensorial, da Tabela do SUS, dentro da atenção básica, em conformidade com a Portaria 1.635/GM de 12/09/2002 e Portaria 728/SAS de 10/10/2007 ou outras que venha substituí-la, visando dispor de uma rede mais

ampla possível de serviços de saúde.

VIGÊNCIA: início em 27/11/2013 e seu término 27/11/2014.

VALOR MENSAL: R\$ 22.890,00 (vinte e dois mil oitocentos e noventa reais).

DATA: 19/11/2013



EXTRATOS DOS CONVÊNIOS

CONVÊNIO Nº 020/2013 - FLC

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA

CONVENENTE: Sociedade Musical Carlos Gomes.

OBJETO: O objeto do presente convênio é o estabelecimento de uma subvenção social entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE para a manutenção dos trabalhos realizados pela Sociedade Musical Carlos Gomes.

VIGÊNCIA: início em 06/09/2013 e seu término em 31/12/2013.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DATA: 06/09/2013.

CONVÊNIO Nº 021/2013 - PML

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LAGUNA - ACIL

OBJETO: O objeto do presente convênio compreende a cooperação financeira para custear as despesas provenientes da realização do Projeto "NATAL DOS SONHOS 2013", conforme plano trabalho anexo ao Processo Administrativo acima citado.

VIGÊNCIA: início em 14/11/2013 e seu término em 31/12/2013.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DATA: 14/11/2013.

CONVÊNIO Nº 022/2013 - PML

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS SURFISTAS DO FAROL DE SANTA MARTA

OBJETO: O objeto do presente convênio compreende a cooperação técnica-financeira para a "ABERTURA OFICIAL DE VERÃO DO FAROL DE SANTA MARTA", visando alavancar o fomento turístico no município.

VIGÊNCIA: início em 21/11/2013 e seu

término em 31/12/2013.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA: 21/11/2013.

CONVÊNIO Nº 023/2013 - FMS

CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVENENTE: HOSPITAL DE CARIDADE SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS DE LAGUNA

OBJETO: O presente tem por objeto integrar o CONVENIADO no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o CONVENIADO está inserido, e conforme Plano Operativo Anual previamente definido entre as partes e aprovado na Comissão Intergestores Bipartite - CIB.

VIGÊNCIA: início em 25/11/2013 e seu término em 31/07/2018.

VALOR: R\$ 5.967.998,16 (cinco milhões, novecentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos).

DATA: 25/11/2013.



EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2013 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.

CONTRATADA: INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA

ADITIVO DE VALOR: R\$ 34.382,23 (trinta e quatro mil trezentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos)

DATA: 07/11/2013.

EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS AOS CONVÊNIOS

VGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 032/2007

CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONVENENTE: HOSPITAL DE CARIDADE SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS DE LAGUNA

ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR DE REPASSE: passará de R\$ 3.584.712,24 (três milhões quinhentos e oitenta e quatro mil setecentos e doze reais e vinte e

quatro centavos) para R\$ 7.370.213,04 (sete milhões trezentos e setenta mil

duzentos e treze reais e quatro centavos).

DATA: 25/11/2013.

EXPEDIENTE

Diário Oficial

Publicação da Prefeitura Municipal
de Laguna, editada pela Secretaria
de Comunicação Social - Secom

Prefeito Municipal:
Everaldo dos Santos

Endereço:

Rua Voluntário Carpes, 155 - Centro
CEP:88790-000 - Laguna - SC
Tel.: (48) 3646-1047(ramal-24)

Este documento está disponível no site:
www.laguna.sc.gov.br

ANEXOS

Esta publicação
CONTÉM OS SEGUINTE ANEXOS:

1) ANEXOS L.R.F. - Relatório
da Execução Orçamentária
(5º Bimestre)

Publicado em arquivo PDF -
no site da Prefeitura de Laguna.

2) BALANCETE FINANCEIRO
do mês de outubro/2013
(Por Categorias Econômicas)

Total de páginas desta edição, sem
os anexos acima:

13 pg.